

**TERMO ADITIVO N.º 135/2016**  
**CONTRATO Nº 202/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014**  
**Processo LC 585 – Homologado em 14/08/2014**

**Objeto:** Serviços de análise e monitoramento da água

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 14 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **SCHNORR & SANTOS LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, e de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogada a vigência do Contrato 202/2014, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados Recursos Orçamentários previstos na seguinte Conta:

**02.009 – Secretaria de Obra, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto**

3.3.90.39.51.00 – 2612 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas – Fonte 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de agosto de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - CONTRATANTE**

**SCHNORR & SANTOS LTDA - ME – CONTRATADA**  
**Euclides José dos Santos**